

Cub 2006 - R\$/m² - Sinduscon – Oeste/PR
08/19

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	1564,22	1911,42	2332,38				
PP4	1466,17	1802,35					
R8	1386,39	1586,45	1849,65				
R16		1547,08	1951,10				
PIS							
CAL-8				1822,45	1930,48		
CSL-8				1568,66	1710,16		
CSL16				2098,91	2279,07		
GL						863,35	
RP1Q	1089,18						1701,77

Cub 2006 - R\$ - Paraná
08/19

Projeto	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	1581,62	1955,16	2333,41				
PP4	1422,48	1835,78					
R8	1346,85	1581,50	1883,61				
R16		1528,36	1945,86				
PIS							
CAL-8				1796,29	1920,70		
CSL-8				1558,86	1721,72		
CSL16				2080,72	2294,10		
GL						861,47	
RP1Q	1103,28						1690,94

Cub 2006 - % - Paraná
08/19

,	Residencial			Comercial		Galpão	Residência
	Baixo	Normal	Alto	Normal	Alto	Industrial	Popular
R1	-1,10%	-2,24%	-0,04%				
PP4	3,07%	-1,82%					
R8	2,94%	0,31%	-1,80%				
R16		1,22%	0,27%				
PIS							
CAL-8				1,46%	0,51%		
CSL-8				0,63%	-0,67%		
CSL16				0,87%	-0,66%		
GL						0,22%	
RP1Q	-1,28%						0,64%

Resumo dos Custos - R\$/m² - Sinduscon – Oeste/PR (NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Agosto/2019

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de agosto/19

. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no

projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRAO BAIXO	
R-1	1564,22
PP-4	1466,17
R-8	1386,39
PIS	1089,18

PADRAO NORMAL	
R-1	1911,42
PP-4	1802,35
R-8	1586,45
R-16	1547,08

PADRAO ALTO	
R-1	2332,38
R-8	1849,65
R-16	1951,10

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRAO NORMAL	
CAL - 8	1822,45
CSL - 8	1568,66
CSL - 16	2098,91

PADRAO ALTO	
CAL - 8	1930,48
CSL - 8	1710,16
CSL - 16	2279,07

PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO	
RP1Q	1701,77
GI	863,35



ALBERI ANTONIO DAUBERMANN
Economista
CORECON 7.288 7^a Região